

PORTARIA TRT GDG Nº 416/2013

(Protocolo nº 28.290/2013)

João Pessoa, 11 de novembro de 2013.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 003/2013, de 08 de janeiro de 2013, e nos termos da Resolução Administrativa nº 133/2013,

RESOLVE

I - **Homologar** o deslocamento de **LEONARDO GUEDES PEREIRA**, Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças - SPF, CJ-03, MATRÍCULA : 245053393, desta capital à Cidade de Recife/PE, no dia 08.11.2013, com retorno no mesmo dia.

O servidor foi providenciar o credenciamento institucional referente ao Contrato de prestação de serviços BACEN/ADREC firmado entre o Banco Central do Brasil e este Regional, na cidade supracitada, conforme Protocolo nº TRT 28.266/2013.

II - **Autorizar, excepcionalmente**, o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, bem como autorizar o ressarcimento das despesas com combustível, em razão da utilização de veículo próprio como meio de locomoção, nos termos do § 1º do artigo 23 da Resolução Administrativa nº 133/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

GONÇALO DE SOUSA PONTES JÚNIOR

Diretor-Geral da Secretaria Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GONCALO DE SOUSA PONTES JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 11/11/2013 12:29:05 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: E0E2D35A50.9477A12636.27E9A2BEAD.D302F96458